



Internacionalização da ciência e produção de tecnologias de inexistência

Internationalization of science and production technologies of non-existence

Isabel Leite CAFEZEIRO

Instituto de Computação
Universidade Federal Fluminense
isabel@ic.uff.br

Abstract. *In this text I propose to understand the role of language in shaping technologies of non-existence in order to question the adoption of an eliminatory test in English in postgraduate selection processes. I carry out this analysis considering the scenario of democratization of the Public University based on the quota policy established in 2012. I conclude by mobilizing the concept of academic pimping to assist in proposing a selection processes that is not supported by meritocracy.*

Keywords: *Technologies of Non-Existence. Absence Principle. Internationalization of Science. Quotas. Academic Pimping.*

Resumo. Nesse texto proponho perceber o papel da língua na conformação de tecnologias de inexistência, conceito aqui definido, com o objetivo de questionar a adoção de prova eliminatória em língua inglesa nos processos de seleção para a pós-graduação. Faço essa análise considerando o cenário de democratização da Universidade Pública a partir da política de cotas instituída em 2012. Finalizo mobilizando o conceito de cafetinagem acadêmica para auxiliar na proposição de processos seletivos que não sejam amparados na meritocracia.

Palavras-chave: Tecnologias de Inexistência. Princípio da Ausência. Internacionalização da Ciência. Cotas. Cafetinagem Acadêmica.

Recebido: 10/09/2024 Aceito: 25/10/2024 Publicado: 10/12/2024

DOI:10.51919/revista_sh.v1i0.447



1. Existências ... ou: Língua é sujeição

Quinta feira, 13 de abril de 2023. Chegou, pelas redes sociais, trecho da fala de Dilma Rousseff em sua posse como presidenta do Novo Banco de Desenvolvimento, o banco dos BRICS: “financiar mais projetos em moedas locais com o objetivo de fortalecer os mercados domésticos de capitais”. No capitalismo, a identidade de uma nação é a sua moeda. Por isso, comercializar em dólar significa fortalecer o domínio dos EUA, comercializar em euro significa fortalecer o domínio europeu. Ou, em outras palavras, para uma nação capitalista, existir é tanto mais significativo quanto é a circulação de sua moeda. Assim, na contramão do que vem sendo feito pelas agências financiadoras mundiais, Dilma propôs: “ampliar e tornar multipolar o sistema financeiro internacional” (A POSSE, 2023).

Na, quinta feira, 22 de junho, vi, também pelas redes sociais, o presidente Lula discursando em Paris para mais de 50 líderes internacionais. Falou em Português, com tradução simultânea. Depois foi à praça Champs de Mars, defronte à Torre Eiffel. Ali ele mobilizou um público de 200 mil pessoas, falou 4 minutos como convidado de estrelas do rock. Foi aclamado pelos jovens falando em Português, com tradução simultânea no festival Power Our Planet (O DISCURSO, 2033).

Este ano, mais uma vez, revista Time (THE 100, 2023) incluiu Lula dentre os líderes internacionais mais respeitados. Ele corre o mundo falando em português. Se no mundo capitalista, regido pelo consumo, moeda é existência, nas esferas mundiais de poder, regradas pelas habilidades diplomáticas, a língua é existência. Hoje, enquanto escrevo, vejo Linda Thomas-Greenfield, embaixadora dos Estados Unidos, justificar atrocidades em Gaza, e a ONU, por 12 votos a favor, e duas abstenções, segue na direção apontada pela única nação a votar contrariamente à proposta brasileira de acordo pela paz, os Estados Unidos (EUA VETAM, 2023).

Roland Barthes, filósofo francês, explicou: “Não vemos o poder que reside na língua, porque esquecemos que toda língua é uma classificação, e que toda classificação é opressiva”. Por isso, “a língua implica uma relação fatal de alienação”. Barthes percebeu a língua para além da comunicação: a língua é “sujeição”. Talvez por isso, naquela aula inaugural da cátedra de Semiologia Literária do Colégio de França, em 7 de janeiro de 1977, ele tenha fornecido bases para o debate que somente hoje circula, sobre a importância do pronome neutro. Ele disse: “sou obrigado a escolher sempre entre o masculino e o feminino, o neutro e o complexo me são proibidos; do mesmo modo, ainda, sou obrigado a marcar minha relação com o outro recorrendo quer ao *tu*, quer ao *vous*; o suspense afetivo ou social me é recusado.” (Barthes, s.d., pp.11-14)

Ainda na década de 1950, o martinicano Frantz Fanon também reconheceu a língua como sujeição. Ele falava no contexto do racismo instituído pelos longos séculos de empreitada colonial. “Falar é existir absolutamente para o outro” (Fanon, 2020, p. 31). Denunciando a violência de se obrigar um povo colonizado a falar a língua do colonizador, ele disse ainda que

“falar é acima de tudo assumir uma cultura, suportar o peso de uma civilização”, ou seja, o preço da existência perante o colonizador é abrir mão de si próprio (sua língua, sua cultura).

É nessa percepção da língua como sujeição, e também no reconhecimento da violência de assumir a língua do dominador, que propomos repensar as nossas práticas na Universidade Pública. O ponto é: perceber o papel da língua na conformação de tecnologias de inexistência.

O termo “tecnologia” está sendo usado aqui para denotar coisa ou processo que os humanos inventam para possibilitar ou facilitar seu viver, ou, para transformar de alguma forma o mundo em que vivem. É claro que as tecnologias são sempre alinhadas a interesses, e portanto, não são do bem, nem do mal, nem tampouco neutras. Elas são historicamente constituídas (Freire, 1984, p.6). Tecnologias de (produção de) inexistência são artifícios, artefatos, artimanhas que não deixam ver o quê, ou quem existe. Essas tecnologias são baseadas no princípio da ausência. Induzir a adoção da moeda, ou da fala de um país hegemônico é uma tecnologia de inexistência porque joga na invisibilidade os países de outras moedas ou de outras falas.

Para abordar o ponto que vamos desenvolver aqui, vale começar a partir da explicação de Grada Kilomba sobre o princípio da ausência (Kilomba,2020), com os grifos dela mesma:

O princípio no qual quem existe deixa de existir. E é com esse princípio da ausência que espaços *brancos* são mantidos *brancos*, que por sua vez tornam a *branquitude* a norma nacional. A norma e a *normalidade*, que perigosamente indicam quem pode representar a *verdadeira* existência humana. Só uma política de cotas é que pode tornar o ausente existente.

2. Tecnologias de inexistência

O ano de 2012 marcou o início de uma nova era nas universidades públicas do Brasil. Foi o ano da aprovação da Lei 12.711 (BRASIL, 2012), que entraria em vigor no ano seguinte. A chamada Lei das Cotas garantiu aos estudantes egressos de escolas públicas 50% das vagas por curso e turno nas Instituições Federais de Ensino Superior, e, dentro deste grupo, reservas condicionadas à renda, raça e, pessoas com deficiência. A lei seria implementada progressivamente, no prazo de quatro anos, 25% a cada ano chegando portanto à meta de 50% no ano de 2016.

A reserva de vagas para cotas deve ser compreendida em conjunto com a política de expansão das vagas. Em 2003, havia uma oferta de cerca de 100 mil vagas nas universidades federais. Por volta de 2016, quando a Lei 12.711 alcançou o pleno funcionamento, a oferta já era cerca de 230 mil vagas (MEC, 2018). Isto significa que a política de cotas ocupou 115 mil vagas novas, ou seja, não houve disputa nem deslocamento das vagas pré existentes. Ao contrário disso, essa combinação de políticas também incluiu um aumento em 15% de vagas para não cotistas.

Para nós, que vivemos a universidade (particularmente para mim, que atuo em uma área onde, antes, as salas de aula eram habitadas majoritariamente pelas classes alta e média), é perceptível que o Brasil abandonou o cenário onde o acesso da população pobre à educação superior era

impeditivo. Essa nova presença gera mudanças qualitativas. As métricas usualmente adotadas mostram que estudantes cotistas apresentam desempenho igual ou superior aos ingressantes da ampla concorrência (Cafezeiro; Braga; Costa, 2023), mesmo nas condições dificultadas pelo preconceito e microagressões (Silva, 2016). Mas acima disso, a democratização da universidade vem produzindo uma imensa riqueza nas expressões criativas, nas possibilidades de reconhecimento de saberes não-acadêmicos, na qualidade das relações humanas e também nas produções acadêmicas das mais diferentes áreas mesmo que ainda sob o julgamento dos parâmetros considerados de excelência que têm sido concebidos dentro da lógica acadêmica elitista. Assim, passada uma década, é fácil notar os efeitos da Lei na democratização do acesso ao ensino público universitário. Mas a questão vai mais além.

No momento que vivemos hoje, de reconstrução, após a temporada de desmonte que perdurou de 2016 (ano do golpe sobre a então presidenta Dilma Rousseff) até 2022 (reeleição do presidente Lula), o que é relevante é garantir a construção da sociedade democrática, e a universidade democrática é peça chave neste sentido. Como argumentou Sueli Carneiro, ainda em 2010, quando o movimento negro marcava presença na luta pela aprovação das cotas, a formação universitária é o instrumento de mobilidade social. Ela dá acesso a postos de trabalho antes ocupados exclusivamente pelas classes média e alta. Sueli Carneiro (2010) invocou a fala do ex-vice Presidente Marcos Maciel, que posicionou o acesso à universidade como caminho da ascensão social, da igualdade jurídica, da participação política, igualdade econômica que neste caso implica o fim da discriminação dos salários, maiores oportunidades de emprego e participação na vida pública. Portanto, o efeito das cotas ultrapassou a construção da universidade democrática. As cotas são o instrumento fundamental na construção da sociedade democrática.

Como se sabe, as cotas na graduação já foram um sucesso nesse sentido, mas para consolidar a democratização da universidade e consequente redução das desigualdades sociais é necessário que esses alunos cotistas, que se formaram por volta de 2020 ou estarão se formando nos anos seguintes, sejam professores da Universidade Pública, ou seja, o acolhimento aos alunos cotistas e a consequente diminuição das hostilidades dependem também do espelhamento de pessoas provenientes destas mesmas classes no corpo docente. Isto significa eles devem ingressar no mestrado e doutorado.

A instituição de cotas para o ingresso discente na pós-graduação vem ampliando-se, apesar das manifestações meritocráticas amparadas no argumento da “qualidade da produção acadêmica”, que situam a questão das cotas na pós-graduação no mesmo patamar de quando se discutiam os exemplos pioneiros da UERJ e UNB ao instituírem as cotas na graduação. Mas ainda assim, estabelecer cotas na pós-graduação não é uma ação que, por si só, garanta a ocupação das vagas. É preciso verificar as barreiras impostas pelos sistemas de seleção para os programas de pós-graduação. A prova de inglês é uma delas. É uma barreira epistêmica aos alunos provenientes das classes mais baixas porque o inglês é o símbolo de um mundo que tem sido inacessível pra eles. É incomum que o jovem da periferia transite em ambiente onde se fala inglês. É incomum que se

fale inglês em suas referências cotidianas (pai, mãe, vizinhos, amigos). Então as dificuldades em captar o sentido de um texto em inglês costumam ser imensamente maiores para o jovem da periferia do que para um aluno de classe média que normalizou o inglês ao longo de sua vida. A presença da prova eliminatória de inglês no edital chega a ser mesmo motivo de desistência.

Bom diaaaaa Profefssora! Vai pensando na minha carta de recomendação porque vou entrar nesse mestrado!!!

Opa! Obrigada por ter enviado a carta. Desculpa a correria. Demorei bastante pra tomar "coragem"

Tô oficialmente inscrita no mestrado uhuuuu 🙏

Ai meu deus. A prova é em inglês. Sou péssima. Sei o básico. Não vou conseguir. Pelo menos as respostas são em português.

Passei na primeira fase!!!! Agora vou arrasar! Só falta o 😞

Oi. Não fui bem. Travei no inglês. Desculpa te decepcionar.

De certa forma, a prova de inglês eliminatória ou classificatória ajuda a reconstruir o impedimento que as cotas se propunham a minimizar, e deixa claro que a presença da população pobre, negra, na Universidade pouco ou nada afetará na constituição do corpo docente. A prova de inglês eliminatória ou classificatória reafirma a dinâmica meritocrática em que se baseia grande parte dos processos acadêmicos, lançando na inexistência a parcela da população para a qual a universidade não foi pensada. O argumento de que as referências bibliográficas de qualidade são escritas em língua inglesa demonstra imenso desconhecimento sobre o trabalho dos pesquisadores brasileiros, ao mesmo tempo em que reforça a submissão da pesquisa local aos critérios europeus ou estadunidenses, considerados universais. Soma-se a isso a dificuldade com que os textos em inglês circulam por entre os alunos da graduação, o que torna mais difícil a familiarização com a escrita acadêmica fortalecendo os motivos de desistência no ingresso desses alunos aos programas de pós-graduação. Esse cenário de desfavorecimento à produção científica escrita em português ampara-se na proposta de Internacionalização da Ciência, sob o argumento de que a circulação internacional requer a escrita em inglês (Santin; Vanz; Stumpf, 2016, pg 89). Cabe aqui também apontar a ação impositória da classificação dos periódicos da CAPES. De acordo com o artigo publicado pelo periódico científico da CAPES, a Revista Brasileira de Pós-graduação, "estimula a adoção de estratégias de internacionalização pelos periódicos, na medida em que estabelece diversos critérios de avaliação voltados à perspectiva internacional" (Santin; Vanz; Stumpf, 2016, p.91). De fato, a listagem dos periódicos A1 mostram um pequeno número de exemplares em língua portuguesa comparado com inúmeros exemplares em língua inglesa.

4. Cafetinagem

Questão difícil e importante é não contribuir para normalizar aquilo que criticamos. Um conceito que parece ser produtivo nesse sentido foi proposto no contexto da arte e cultura por Suely Rolnik (2006) como “geopolítica da cafetinagem”. Ela fala de uma: “identificação quase hipnótica com as imagens de mundo veiculadas pela publicidade e pela cultura de massa”, e denuncia a adesão à “idéia de que podemos ser um destes VIPs, bastando para isso investirmos toda nossa energia vital”. Vale à pena reproduzir aqui o sentido dado pela autora ao termo “cafetinagem”, referindo-se à nova ordem capitalista que esvazia o sujeito e mobiliza seus desejos em favor dessa mesma ordem:

Entretanto, hoje sabemos que se trata aí de uma operação micropolítica que consiste em fazer desta potência, o principal combustível de sua insaciável hiper máquina de produção e acumulação de capital (...). É esta força, assim cafetinada, que com uma velocidade exponencial vem transformando o planeta num gigantesco mercado e, seus habitantes, em zumbis hiperativos incluídos ou trapos humanos excluídos – dois pólos entre os quais se perfilam os destinos que lhes são acenados, frutos interdependentes de uma mesma lógica. Esse é o mundo que a imaginação cria em nossa contemporaneidade. É de se esperar que a política de subjetivação e de relação com o outro que predomina neste cenário seja das mais empobrecidas. (Rolnik, 2006, p.6)

Dez anos mais tarde Igor Valentim (2016) retomou o conceito e ressignificou como “cafetinagem acadêmica”. Diz respeito ao desejo de sucesso acadêmico, a partir da apropriação da imagem hegemônica de sucesso. É portanto um conceito relacionado à produção de subjetividades. Igor Valentim explica:

O que é ser um acadêmico de sucesso? E quando nós criticamos determinadas práticas, mas depois, seduzidos a entrar neste mundo, a gente passa a fazer o que uma vez criticamos? Seduzidos. Não foi ninguém que nos obrigou. Não foi ninguém que esfregou um regulamento na nossa cara. Não foi ninguém que ameaçou a gente. Fomos nós, que seduzidos pelo desejo de fazer parte de determinados mundos, atingir determinadas imagens de sucesso, voluntariamente nos entregamos à sedução que opera em nós. (Canellas *et al.*, 2022, p.77)

O conceito de cafetinagem acadêmica estimula a analisar criticamente o imaginário do sucesso. Ao mesmo tempo em que nos deixa permanentemente atentos às práticas que reproduzimos, algumas vezes sem nos darmos conta, nos faz perceber que as investidas (ações que praticamos) para alcançar o “sucesso”, terminam por fortalecer a lógica dominante.

O termo “cafetinagem” é particularmente importante pela conotação pejorativa que carrega. De imediato, mobiliza o desejo de não se reconhecer como tal, e provoca resistência:

Este Encontro, dizendo isto de uma forma elegante, sofreu uma possível tentativa de censura, em alguma medida, talvez. (...) eu fui informado que uma outra professora do PPG, anônima, já que não me falaram seu nome, se sentiu muito incomodada quando viu esse termo “cafetinagem acadêmica” sendo divulgado no evento, junto com os nomes das

universidades mencionados no site. Essa pessoa pediu que a organização do evento fosse levada para ser discutida, votada e aprovada em colegiado. (Canellas *et al.*, 2022,p.77-78)

A associação entre ambiente acadêmico (professores, programas de pós-graduação, universidades) e o termo “cafetagem” incomoda e força a reflexão sobre as microações, atitudes corriqueiras que implicitamente fortalecem o ordenamento que questionamos. Assim, o conceito de cafetagem acadêmica cumpre com a dupla função de questionar a ordem vigente e estimular uma atitude contestadora com relação às práticas que são por nós normalizadas.

Cafetagem acadêmica seria, por exemplo, o processo pelo qual nos vemos criticando os mecanismos produtivistas impostos pela CAPES, mas trabalhando no sentido de aumentar a nota na avaliação. Queremos ir do 4 ao 5, do 5 ao 6, sempre argumentando em favor do “conforto de ter mais oportunidades, mais verbas, mais bolsas”. Mas sabemos que o custo desse conforto é pôr em prática regimes acadêmicos que são nocivos à saúde do docente (porque estabelecem cotas de produtividade independentes da realidade do trabalho docente), são nocivos à saúde do coletivo acadêmico (porque estimula a competição e não a colaboração) e são também nocivos à própria pesquisa brasileira (porque ao priorizar temas e problemas que são significativos no cenário internacional, dificulta ou inviabiliza pesquisas sobre questões importantes do cenário local).

Cafetagem acadêmica seria, por exemplo, apresentar as propostas para a democratização da ciência no Brasil escrevendo em inglês nas revistas conceituadas estrangeiras que, embora sejam desejadas pelos programas de pós-graduação, não circulam entre os alunos da graduação. É portanto uma pesquisa brasileira que não foi escrita para o brasileiro ler.

Cafetagem acadêmica seria, por exemplo, estabelecer critérios de seleção para o ingresso na pós-graduação baseados nos mesmos mecanismos meritocráticos que tanto criticamos. Regimes que classificam “os melhores” com base numa dita “competência do candidato”.

Reverter a lógica da cafetagem acadêmica seria conceber estratégias para selecionar a partir da capacidade do programa de pós-graduação em acolher o candidato. Haverá professor pra orientar no tema que o ele propõe? Haverão possibilidades de diálogo entre o projeto proposto e as linhas do programa? Haverão possibilidades de diálogo entre o projeto proposto e os outros projetos do programa? Haverão possibilidades interação deste candidato com os outros discentes do programa?

Driblar as seleções meritocráticas seria transformar processos eliminatórios em processos formativos. Por exemplo, para desconstruir a barreira epistemológica do inglês, promover dinâmicas de leitura e interpretação artigos científicos em inglês de modo a estimular a familiarização com a escrita acadêmica.

5. Conclusão

Terça feira, dia 24 de outubro, já alcançando o dia limite para fechar a redação desse texto, chega pelas redes sociais a notícia de que a lei de reserva de vagas no ensino federal foi revisada, ampliada e prorrogada até 2033 pelo PL 5.384/2020, que foi aprovado hoje no Senado Federal (SENADO,2023). A partir da sanção presidencial, a lei das cotas passará a abranger um número maior de famílias pobres (renda *per capita* de um salário mínimo), acrescentando cotas para quilombolas.

Ainda que festejando essa perspectiva otimista, concluo insistindo que, por si só, a lei de cotas não garantirá a construção da Universidade Pública Democrática. Ela só garante o ingresso, e nós sabemos que as dificuldades no percurso são muitas. Cabe a nós, comunidade acadêmica, criar mecanismos que assegurem a permanência desses alunos e possibilitem a conclusão dos cursos de graduação. Mais do que disso, é necessário viabilizar a continuidade da formação nos programas de pós-graduação. Isso vai além de estabelecer cotas também na pós-graduação.

A democratização da Universidade Pública, e conseqüente democratização da sociedade, se efetivará pelo espelhamento, ou seja, as gerações discentes que ainda estão por entrar precisam ver pessoas negras, indígenas, quilombolas e provenientes de famílias de baixa renda como docentes. É nesse contexto que propomos repensar o papel das seleções meritocráticas, em particular, da prova de inglês.

Agradecimentos

Este texto é dedicado à aluna querida que teria brilhado no mestrado, assim como brilhou na graduação.

Financiamento

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Referências

A POSSE de Dilma como presidenta do banco dos BRICS. [S. l.: s. n.], 2023. 1 vídeo (1 h 32 min). Publicado pelo canal TV247. Transmitido ao vivo em 13 de abr. de 2023. Licenciado pela EBC. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=hI2o-F28mHA>. Acesso em: 24 out. 2023.

Barthes, Roland. **Aula**. São Paulo: Cultrix, s.d.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, 30 ago. 2012. Seção 1, p. 1.

Cafezeiro, Isabel; Braga, Tiago. J.; da Costa, Leonardo. C. Cotas e Graduação em Tecnologias: Diagnóstico de uma graduação concebida e implementada em tempos de ações afirmativas. **Tecné, Episteme y Didaxis.** Colômbia. n. 53, p.199-218, 2023. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.17227/ted.num53-16817>. Acesso em 25 out. 2023.

Canellas, Bruna G. da C. et al. Prazeres e dores de um evento não convencional: ecos e efeitos de lidar com temas polêmicos. In: CANELLAS, Bruna G. da C. et al. (org). **Desafios e Estratégias na Pós-Graduação: uma conversa necessária.** Editora ComPassos Coletivos, Rio de Janeiro, 2022.

Carneiro, Sueli. Pronunciamento de Sueli Carneiro, representante do Geledés Instituto da Mulher Negra de São Paulo na audiência pública sobre as políticas de ação afirmativa para reserva de vagas no ensino superior, no dia 4 de março, no Supremo Tribunal Federal (STF), 2010. 4 vídeos. Parte 1 (3.18 min), Parte 2 (4.21 min), Parte 3 (3.52 min), Parte 4 (4.16 min). Publicado pelo canal Fundo Brasil. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=BzB5bblgcb4>. Acesso em: 24 out. 2023.

EUA VETAM resolução do Brasil na ONU sobre guerra em Israel | LIVE CNN. [S. l.: s. n.], 2023. 1 vídeo (11.46 min). Publicado pelo canal CNN Brasil. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=eIcgo9nTylU>. Acesso em: 24 out. 2023.

Fanon, Frantz. **Pele Negra, Máscaras Brancas.** São Paulo: Ubu Editora, 2020.

Freire, Paulo. A máquina está a serviço de quem? **Revista BITS**, São Paulo, v. 1, n. 7, mai., 1984.

Kilomba, Grada. **Fanon, existência, ausência.** Prefácio de FANON, Franz. **Pele Negra, Máscaras Brancas.** São Paulo: Ubu Editora, 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC). **Ministro interino destaca oferta de vagas em universidades.** Portal MEC, 2018. Disponível em: <https://encurtador.com.br/binvZ>. Acesso em: 14 out. 2023.

O DISCURSO de Lula no Power our planet em Paris. [S. l.: s. n.], 2023. 1 vídeo (4 min). Publicado pelo canal LULA. Transmitido ao vivo em 22 de jun. de 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Tfs2rPoFedE&t=14s>. Acesso em: 24 out. 2023.

Rolnik, Suely. **Geopolítica da cafetinagem.** Núcleo de Estudos da Subjetividade, 2006. Disponível em: <https://www.pucsp.br/nucleodesubjetividade/Textos/SUELY/Geopolitica.pdf>. Acesso em: 24 out. 2023.

Santin, D. M.; Vanz, S. A. de S.; Stumpf, I. R. C. Internacionalização da produção científica brasileira: políticas, estratégias e medidas de avaliação. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, [S. l.], v. 13, n. 30, 2016. DOI: 10.21713/2358-2332.2016.v13.923. Disponível em: <https://rbpg.capes.gov.br/rbpg/article/view/923>. Acesso em: 24 out. 2023.

SENADO aprova atualização da Lei de Cotas. **Agência Senado**, 24 out. 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/10/24/senado-aprova-atualizacao-da-lei-de-cotas>. Acesso em: 24 out. 2023.

Silva, Guilherme G. da. **Equidade no acesso e permanência no Ensino Superior: o papel da Educação Matemática frente às políticas de ações afirmativas para grupos subrepresentados**. 2016. Tese (Doutorado) Instituto de Geociências e ciências exatas. Rio Claro, Universidade do Estado de São Paulo. Disponível em: DOI: <http://dx.doi.org/10.13140/RG.2.2.14335.61607>. Acesso em: 25 out. 2023.

THE 100 most influential people in 2023 Luiz Inácio Lula da Silva. Time Magazine, 13 abr. 2023. Disponível em: <https://time.com/collection/100-most-influential-people-2023/6269853/luiz-inacio-lula-da-silva/>. Acesso em 26 out. 2023.

Valentim, Igor V. L.. **Cafetinagem Acadêmica, Assédio Moral e Autoetnografia**. Rio de Janeiro: Compassos Coletivos, 2022.